

III

(Atos preparatórios)

BANCO CENTRAL EUROPEU

BANCO CENTRAL EUROPEU

PARECER DO CONSELHO DO BANCO CENTRAL EUROPEU

de 11 de dezembro de 2019

sobre uma recomendação do Conselho relativa à nomeação de um membro da Comissão Executiva do Banco Central Europeu

(CON/2019/43)

(2019/C 425/02)

Introdução e base jurídica

Em 15 de novembro de 2019, o Banco Central Europeu (BCE) recebeu do presidente do Conselho Europeu um pedido de parecer sobre uma Recomendação do Conselho, de 8 de novembro de 2019, relativa à nomeação de um membro da Comissão Executiva do Banco Central Europeu ⁽¹⁾.

A competência do Conselho do BCE para emitir parecer baseia-se no artigo 283.º, n.º 2, do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia.

Observações genéricas

1. A Recomendação do Conselho, que foi submetida ao Conselho Europeu e é agora objeto de consulta ao Parlamento Europeu e ao Conselho do BCE, recomenda a nomeação de Isabel SCHNABEL como membro da Comissão Executiva do BCE, por um mandato de oito anos, com início em 1 de janeiro de 2020.
2. O Conselho do BCE considera que o candidato proposto é pessoa de reconhecida competência e com experiência profissional nos domínios monetário ou bancário, conforme o previsto no artigo 283.º, n.º 2, do Tratado.
3. O Conselho do BCE não coloca objeções à recomendação do Conselho relativa à nomeação de Isabel SCHNABEL como membro da Comissão Executiva do BCE.

Feito em Frankfurt am Main, em 11 de dezembro de 2019.

A Presidente do BCE
Christine LAGARDE

⁽¹⁾ JO C 385 de 13.11.2019, p. 1.